



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 340, de 31 de janeiro de 2019.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei nº 888, de 30 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento da Câmara Municipal referente ao exercício vigente, no valor de R\$ 50.500,00(cinquenta mil e quinhentos reais) para atender a dotação abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 02	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R\$ 55.500,00
Fonte: 01000	Recursos Livres

Art. 2º São recursos destinados à cobertura deste CRÉDITO ESPECIAL, os provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL da dotação orçamentária abaixo discriminada:

Órgão: 01	Legislativo Municipal
Unidade: 02	Câmara de Vereadores
Função: 01	Legislativa
Sub função: 031	Ação Legislativa
Programa: 1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto Atividades: 2002	Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ.....R\$ 55.500,00
Fonte: 01000	Recursos Livres
TOTAL.....R\$ 55.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 31 de janeiro de 2019.

Aparecido Leonardo da Silva
Presidente